



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)

DESPACHO Nº 30210/GAB-DG/ANM/2024

Processo: 48051.001726/2024-76

Interessado(s): Comissão Parlamentar de Inquérito Braskem

Destinatário(s): Superintendência de Fiscalização

Senhor Superintendente,

Trata-se do Ofício nº 23/2024/CPIBRASKEM, que encaminha o Requerimento nº 22/2024 - CPIBRASKEM, em que solicita, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, as informações abaixo:

1. os processos administrativos relativos às outorgas de direito minerário que tenham relação com empreendimentos relativos à exploração de sal-gema no município de Maceió - AL, e região adjacente;
2. os processos administrativos relativos à fiscalização, controle e autuação de infrações vinculadas aos direitos minerários supracitados que tenham relação com o caso da pesquisa e lavra de sal-gema no município de Maceió – AL, e região adjacente;
3. os processos administrativos relativos aos recebimentos de denúncias que tenham relação com o caso da exploração de sal-gema no município de Maceió - AL, e região adjacente;
4. os processos administrativos relativos à execução de ações de emergência ambiental que tenham relação com o caso da exploração de sal-gema no município de Maceió – AL, e região adjacente;
5. os processos administrativos quanto à garantia de recuperação das áreas utilizadas para pesquisa e lavra relacionadas com o caso de exploração de sal-gema no município de Maceió – AL, e região adjacente;
6. alertas/notificações enviados à Braskem (ou empresas antecessoras);
7. monitoramento realizado nas cavidades exploradas pela Braskem (ou empresas antecessoras) em Maceió-AL;
8. inteiro teor de todos os laudos produzidos pela ANM ou por empresas contratadas, no monitoramento da situação das minas subterrâneas em Maceió-AL, desde o início das atividades de mineração no local;
9. informações sobre a legislação brasileira aplicável à mineração, incluindo normativos sobre o descomissionamento/fechamento de minas;
10. informações sobre possíveis descumprimentos de normas (legais ou infralegais) praticados pela Braskem.

Assim, de ordem do Senhor Diretor-Geral, encaminho os autos a Vossa Senhoria para providências, com a urgência que o caso requer.

Cordialmente,

ANDRÉA MROGINSKI

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Andréa Barbi Chaves Mroginski, Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral**, em 28/02/2024, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site www.gov.br/anm/pt-br/autenticidade, informando o código verificador **11680762** e o código CRC **D6DBF89F**.



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)

DESPACHO Nº 30308/SFI-ANM/ANM/2024

Processo: 48051.001726/2024-76

Interessado(s): Comissão Parlamentar de Inquérito Braskem

Destinatário(s): Grupo de Trabalho para Fechamento de Minas de Sal

Ao Grupo de Trabalho para Fechamento de Minas de Sal,

Cordialmente, nos termos do DESPACHO Nº 30210/GAB-DG/ANM/2024 (SEI nº 11680762), e considerando o Anexo E-mail CPI Braskem (SEI nº 11680601), Anexo Ofício 023_2024_CPIBRASKEM (SEI nº 11680639) e Anexo Requerimento 22- 2024-CPIBRASKEM (SEI nº 11680721), em que solicita no **prazo de 5 (cinco) dias úteis**, o fornecimento das seguintes informações:

1. os processos administrativos relativos às outorgas de direito minerário que tenham relação com empreendimentos relativos à exploração de sal-gema no município de Maceió - AL, e região adjacente;
2. os processos administrativos relativos à fiscalização, controle e autuação de infrações vinculadas aos direitos minerários supracitados que tenham relação com o caso da pesquisa e lavra de sal-gema no município de Maceió – AL, e região adjacente;
3. os processos administrativos relativos aos recebimentos de denúncias que tenham relação com o caso da exploração de sal-gema no município de Maceió - AL, e região adjacente;
4. os processos administrativos relativos à execução de ações de emergência ambiental que tenham relação com o caso da exploração de sal-gema no município de Maceió – AL, e região adjacente;
5. os processos administrativos quanto à garantia de recuperação das áreas utilizadas para pesquisa e lavra relacionadas com o caso de exploração de sal-gema no município de Maceió – AL, e região adjacente;
6. alertas/notificações enviados à Braskem (ou empresas antecessoras);
7. monitoramento realizado nas cavidades exploradas pela Braskem (ou empresas antecessoras) em Maceió-AL;
8. inteiro teor de todos os laudos produzidos pela ANM ou por empresas contratadas, no monitoramento da situação das minas subterrâneas em Maceió-AL, desde o início das atividades de mineração no local;
9. informações sobre a legislação brasileira aplicável à mineração, incluindo normativos sobre o descomissionamento/fechamento de minas;

10. informações sobre possíveis descumprimentos de normas (legais ou infralegais) praticados pela Braskem.

De ordem

Superintendente de Fiscalização - SFI



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Evangelista Kutchenski Junior, Assessor da Superintendência de Fiscalização da ANM**, em 29/02/2024, às 06:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site www.gov.br/anm/pt-br/autenticidade, informando o código verificador **11704534** e o código CRC **DFF7F9E5**.



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)

NOTA TÉCNICA SEI Nº 1741/2024-GT-SAL/SFI-ANM/DIRC

PROCESSO Nº 48051.001726/2024-76

INTERESSADO: SENADO FEDERAL, GABINETE DO DIRETOR GERAL, SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

1. ASSUNTO

1.1. A presente nota técnica tem por objetivo subsidiar o atendimento à demanda encaminhada por meio do Ofício nº. 23/2024/C PIBRASSEM (11680639) anexo aos autos do processo em referência, conforme Despachos **30210/GAB-DG/ANM/2024** (11680762) e **30308/SFI-ANM/ANM/2024** (11704534).

2. INTRODUÇÃO

2.1. Trata-se de solicitação para prestação de informações e remessa de documentos relativos à concessão, fiscalização, autuações e demais desdobramentos da exploração de sal-gema no município de Maceió/AL para atendimento à solicitação encaminhada pela Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI Braskem por meio do Requerimento nº. 22/2024 (11680721).

3. ANÁLISE

3.1. O referido Requerimento nº. 22/2024 (11680721), contempla os seguintes quesitos:

3.2.

1. os processos administrativos relativos às outorgas de direito minerário que tenham relação com empreendimentos relativos à exploração de sal-gema no município de Maceió - AL, e região adjacente;

2. os processos administrativos relativos à fiscalização, controle e autuação de infrações vinculadas aos direitos minerários supracitados que tenham relação com o caso da pesquisa e lavra de sal-gema no município de Maceió – AL, e região adjacente;

3. os processos administrativos relativos aos recebimentos de denúncias que tenham relação com o caso da exploração de sal-gema no município de Maceió - AL, e região adjacente;

4. os processos administrativos relativos à execução de ações de emergência ambiental que tenham relação com o caso da exploração de sal-gema no município de Maceió – AL, e região adjacente;

5. os processos administrativos quanto à garantia de recuperação das áreas utilizadas para pesquisa e lavra relacionadas com o caso de exploração de sal-gema no município de Maceió – AL, e região adjacente;

6. alertas/notificações enviados à Braskem (ou empresas antecessoras);

7. monitoramento realizado nas cavidades exploradas pela Braskem (ou empresas antecessoras) em Maceió-AL;

8. inteiro teor de todos os laudos produzidos pela ANM ou por empresas contratadas, no monitoramento da situação das minas subterrâneas em Maceió-AL, desde o início das atividades de mineração no local;

9. informações sobre a legislação brasileira aplicável à mineração, incluindo normativos sobre o descomissionamento/fechamento de minas;

10. informações sobre possíveis descumprimentos de normas (legais ou infralegais) praticados pela Braskem.

3.3.

3.4. Com base nos históricos elaborados em atendimento a outras demandas acerca do mesmo tema, apresentam-se como respostas aos quesitos elaborados, os seguintes elementos:

3.5. **1. os processos administrativos que tenham relação com empreendimentos relativos à exploração de sal-gema no município de Maceió - AL, e região adjacente;**

3.6. A listagem dos processos compatíveis com o atendimento à solicitação que tramitam na Unidade GT-SAL é a seguinte (**Quadro 1**):

Número do Processo	Assunto
27225.006648/1965-86	Processo Minerário da Braskem S. A.
48051.002203/2019-80	Processo de Acompanhamento da Execução da Decisão Judicial 2019
48051.002965/2023-62	Processo de Acompanhamento da Execução da Decisão Judicial 2023

3.7. O acesso externo aos processos para consulta dos membros da CPI deve ser providenciado pela Coordenação Nacional de Gestão Documental.

3.8. **2. os processos administrativos relativos à fiscalização, controle e autuação de infrações vinculadas aos direitos minerários supracitados que tenham relação com o caso da pesquisa e lavra de sal-gema no município de Maceió – AL, e região adjacente;**

3.9. A resposta a este quesito está documentada nos autos dos processos administrativos e minerário apresentados na resposta ao quesito anterior.

3.10. **3. os processos administrativos relativos aos recebimentos de denúncias que tenham relação com o caso da exploração de sal-gema no município de Maceió - AL, e região adjacente;**

3.11. Os expedientes apresentados adiante (**Quadro 2**) referem-se ao atendimento genérico de demandas externas, não sendo, em sua totalidade, motivado por denúncias aos órgão demandantes, produzidas ao longo dos últimos anos, desde o início da atividade do GT-SAL em 2019:

Quadro 2 - Processos relacionados à demandas externas

Processos	Origem
00786.002125/2019-01	AGU

48390.000097/2019-59	MME
00786.002125/2019-01	PFE
00786.001523/2020-35	PFE
48081.000149/2021-03	MPF
48051.001819/2021-58	MPF
48051.000757/2022-48	Secretaria da Fazenda de Alagoas
48081.000016/2022-18	MPF
48051.007349/2023-06	Câmara dos Deputados
48051.007854/2023-42	Câmara dos Deputados
48051.007349/2023-06	Câmara dos Deputados
48051.007587/2023-11	CGU
48051.007454/2023-37	CVM
48051.005139/2023-75	Senado Federal
48051.007806/2023-54	TCU
00405.096041/2023-35	PGU
48051.000529/2024-30	MME
00786.000198/2024-17	PFE

3.12. O acesso externo aos processos acima relacionados, para consulta dos membros da CPI, deve ser providenciado pela Coordenação Nacional de Gestão Documental.

3.13. **4. os processos administrativos relativos à execução de ações de emergência ambiental que tenham relação com o caso da exploração de sal-gema no município de Maceió – AL, e região adjacente;**

Não há nenhum processos específico tratando de emergência ambiental no âmbito do GT-SAL.

Os temas relacionados às atividades do GT-SAL são abordados nos processos administrativos e minerários constantes do **Quadro 1** e estão relacionados diretamente ao acompanhamento da execução do Plano de Fechamento de Mina - PFM, apresentado pela Braskem S. A., analisado e aprovado pela ANM.

3.14. **5. os processos administrativos quanto à garantia de recuperação das áreas utilizadas para pesquisa e lavra relacionadas com o caso de exploração de sal-gema no município de Maceió – AL, e região adjacente;**

Não há no âmbito do GT-SAL processo administrativo relacionado à garantia de recuperação das áreas utilizadas para pesquisa e lavra e sim, processo administrativo que tratam do acompanhamento da ANM por meio do GT-SAL da execução do Plano de Fechamento da Mina, conforme relatado no Quesito 4.

Os processos relacionados estão listados no **Quadro 1**, acima.

3.15. **6. alertas/notificações enviados à Braskem (ou a empresas antecessoras);**

Todos os "alertas" e notificações, bem como as ações administrativas produzidas ao longo do período de operação da mina e após a interdição estão anexadas ao Processo Minerário 27225.006648/1965-86, que atualmente é de domínio público, conforme decisão da Braskem S. A., lembrando que o conteúdo do processo físico já foi devidamente digitalizado para o

referido Processo Minerário, no SEI da ANM.

3.16. **7. monitoramento realizado nas cavidades exploradas pela Braskem em Maceió/AL (incluindo o inteiro teor de todos os laudos de monitoramento produzidos pelo próprio Ministério ou por empresas contratadas);**

Todos os relatórios de acompanhamento do monitoramento das cavidades ao longo da vida útil da mina até a interdição estão anexados ao Processo Minerário 27225.006648/1965-86.

O histórico do acompanhamento do monitoramento das ações de fechamento da mina e das cavidades das 35 Frentes de Lavra da mina de Sal-gema da Braskem S. A. pelo GT-SAL, por força de decisão judicial, incluindo os pareceres técnicos elaborados, ofícios encaminhados e demais documentos produzidos após a instauração do GT-SAL, estão anexados aos processos administrativos e minerário apresentados no **Quadro 1**.

3.17. **8. inteiro teor de todos os laudos produzidos pela ANM ou por empresas contratadas, no monitoramento da situação das minas subterrâneas em Maceió-AL, desde o início das atividades de mineração no local;**

3.18. Todos os pareceres técnicos e documentos produzidos pelo GT-SAL e laudos produzidos pelas consultorias contratadas pela Braskem S. A. estão anexos aos autos dos processos listados no Quadro 1, acima.

3.19. **9. informações sobre a legislação brasileira aplicada na mineração, incluindo normativos sobre o descomissionamento/fechamento de minas;**

3.20. A mineração brasileira é regulada por meio dos dispositivos legais e infralegais que compõem o arcabouço normativo genérico que serve de baliza à atividade de mineração no território nacional.

3.21. No **Quadro 3**, são apresentados os dispositivos aplicados pela Agência Nacional de Mineração - ANM, direta ou indiretamente, na regulação da atividade de mineração no Brasil:

Quadro 3 - Arcabouço legal e normativo aplicado à regulação da atividade de mineração pela ANM

Dispositivo
Decretos-Lei
Decreto-Lei Nº 227/1967
Leis
LEI ORDINÁRIA 14299/2022
LEI ORDINÁRIA 13874/2019
LEI ORDINÁRIA 13848/2019
LEI ORDINÁRIA 13844/2019
LEI ORDINÁRIA 13575/2017
LEI ORDINÁRIA 12998/2014
LEI COMPLEMENTAR 0140/2011
LEI ORDINÁRIA 12334/2010
LEI ORDINÁRIA 12305/2010
LEI ORDINÁRIA 11685/2008

LEI ORDINÁRIA 11428/2006
LEI ORDINÁRIA 11046/2004
LEI ORDINÁRIA 10871/2004
LEI ORDINÁRIA 10743/2003
LEI ORDINÁRIA 9985/2000
LEI ORDINÁRIA 9976/2000
LEI ORDINÁRIA 9832/1999
LEI ORDINÁRIA 9648/1998
LEI ORDINÁRIA 9605/1998
LEI ORDINÁRIA 9433/1997
LEI ORDINÁRIA 9055/1995
LEI ORDINÁRIA 8001/1990
LEI ORDINÁRIA 7990/1989
LEI ORDINÁRIA 7886/1989
LEI ORDINÁRIA 7805/1989
LEI ORDINÁRIA 7677/1988
LEI ORDINÁRIA 6938/1981
LEI ORDINÁRIA 6902/1981
LEI ORDINÁRIA 6803/1980
LEI ORDINÁRIA 6634/1979
LEI ORDINÁRIA 6567/1978
Decretos
DECRETO 9406/2018
DECRETO 11659/2023
DECRETO 11547/2023
DECRETO 11310/2022
DECRETO 11124/2022
DECRETO 11120/2022
DECRETO 11108/2022
DECRETO 10991/2022
DECRETO 10946/2022
DECRETO 10936/2022
DECRETO 10935/2022
DECRETO 10687/2021
DECRETO 10657/2021
DECRETO 10389/2020
DECRETO 10269/2020
DECRETO 10178/2019
DECRETO 9794/2019
DECRETO 9675/2019
DECRETO 9660/2019
DECRETO 9587/2018

DECRETO 9407/2018
DECRETO 9406/2018
DECRETO 9252/2017
DECRETO 7133/2010
DECRETO LEGISLATIVO 0650/2009 CN
DECRETO LEGISLATIVO 0282/2007 CN
DECRETO LEGISLATIVO 0030/2006 CN
DECRETO 4340/2002
DECRETO 3866/2001
DECRETO 3739/2001
DECRETO LEGISLATIVO 0182/1999
DECRETO 2413/1997
DECRETO 2350/1997
DECRETO 0001/1991
DECRETO 98830/1990
DECRETO 97634/1989
DECRETO 97632/1989
DECRETO 97507/1989
DECRETO-LEI 2435/1988
DECRETO 89404/1984
DECRETO-LEI 1865/1981
DECRETO 85064/1980
DECRETO 66694/1970
DECRETO-LEI 1038/1969
DECRETO-LEI 0719/1969
DECRETO-LEI 0227/1967
DECRETO-LEI 7841/1945
DECRETO-LEI 4146/1942
DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 1991
Instruções Normativas
INSTRUÇÃO NORMATIVA 0006/2022 DG/ANM/MME
INSTRUÇÃO NORMATIVA 0006/2019 ANM/MME
INSTRUÇÃO NORMATIVA 0001/2002 DNPM/MME
INSTRUÇÃO NORMATIVA 0006/2000 DNPM/MME
Resoluções
RESOLUÇÃO 0717/2022 RDC/ANVISA/MS
RESOLUÇÃO 0129/2022 CVM/ME
RESOLUÇÃO 0122/2022 ANM/MME
RESOLUÇÃO 0120/2022 ANM/MME
RESOLUÇÃO 0119/2022 ANM/MME
RESOLUÇÃO 0095/2022 ANM/MME

RESOLUÇÃO 0094/2022 ANM/MME
RESOLUÇÃO 0090/2021 ANM/MME
RESOLUÇÃO 0085/2021 DC/ANM/MME
RESOLUÇÃO 0068/2021 ANM/MME
RESOLUÇÃO 0002/2021 SGM/MME
RESOLUÇÃO 0001/2021 SGM/MME
RESOLUÇÃO 0028/2020 ANM/MME
RESOLUÇÃO 0024/2020 ANM/MME
RESOLUÇÃO 0022/2020 ANM/MME
RESOLUÇÃO 0016/2019 DC/ANM/MME
RESOLUÇÃO 0006/2019 DC/ANM/MME
RESOLUÇÃO 0002/2018 DC/ANM/MME
RESOLUÇÃO 0001/2018 DC/ANM/MME
RESOLUÇÃO 0182/2017 RDC/DC/ANVISA/MS
RESOLUÇÃO 0156/2014 CNRH/MMA
RESOLUÇÃO 0153/2013 CNRH/MMA
RESOLUÇÃO 0145/2012 CNRH/MMA
RESOLUÇÃO 0144/2012 CNRH/MMA
RESOLUÇÃO 0143/2012 CNRH/MMA
RESOLUÇÃO 0430/2011 CONAMA/MMA
RESOLUÇÃO 0107/2010 CNRH/MMA
RESOLUÇÃO 0396/2008 CONAMA/MMA
RESOLUÇÃO 0076/2007 CNRH/MMA
RESOLUÇÃO 0173/2006 RDC/ANVISA/MS
RESOLUÇÃO 0357/2005 CONAMA/MMA
RESOLUÇÃO 0274/2005 RDC/DC/ANVISA/MS
RESOLUÇÃO 0259/2002 RDC/ANVISA
RESOLUÇÃO 0022/2002 CNRH/MMA
Portarias
PORTARIA 0225/2024 MTE
PORTARIA 0747/2023 MME
PORTARIA 0319/2023 RFB/MF
PORTARIA 0078/2023 IBAMA/MMA
PORTARIA 0073/2023 IBAMA/MMA
PORTARIA NORMATIVA 0070/2023 MME
PORTARIA NORMATIVA 0061/2023 MME
PORTARIA 0695/2022 MME
PORTARIA NORMATIVA 0051/2022 MME
PORTARIA 0540/2021 MME
PORTARIA NORMATIVA 0030/2021 MME
PORTARIA NORMATIVA 0012/2021 MME
PORTARIA 0354/2020 MME

PORTARIA 0320/2020 MME
PORTARIA 0240/2020 MME
PORTARIA 0131/2020 MME
PORTARIA 0871/2019 DC/ANM/MME
PORTARIA 0251/2019 DC/ANM/MME
PORTARIA 0138/2019 SGM/MME
PORTARIA 0136/2019 SGM/MME
PORTARIA 0108/2019 SGM/MME
PORTARIA 0037/2019 SGM/MME
PORTARIA 0036/2019 SGM/MME
PORTARIA 0819/2018 ANM/MME
PORTARIA 0239/2018 DNPM/MME
PORTARIA 70507/2017 DNPM/MME
PORTARIA 0246/2016 SGM/MME
PORTARIA 0155/2016 DNPM/MME
PORTARIA 0014/2016 DNPM/MME
PORTARIA 0307/2014 INMETRO/MDIC
PORTARIA 0007/2014 DNPM/MME
PORTARIA 0519/2013 DNPM/MME
PORTARIA 0374/2009 DNPM/MME
PORTARIA 0247/2009 MME
PORTARIA 0047/2009 DNPM/MME
PORTARIA 0571/2008 DNPM/MME
PORTARIA 0388/2008 DNPM/MME
PORTARIA 0387/2008 DNPM/MME
PORTARIA 0015/2008 DNPM/MME
PORTARIA 0192/2007 SGM/DNPM/MME
PORTARIA 0311/2005 DNPM/MME
PORTARIA 0439/2003 DNPM/MME
PORTARIA 0336/2002 DNPM/MME
PORTARIA 0157/2002 INMETRO
PORTARIA 0237/2001 DNPM/MME
PORTARIA 0023/2000 MME
PORTARIA 0503/1999 MME
PORTARIA 0470/1999 MME
PORTARIA 0158/1999 DNPM/MME
PORTARIA 0157/1999 DNPM/MME
PORTARIA 0231/1998 DNPM/MME
PORTARIA 0159/1996 DNPM/MME
PORTARIA INTERMINISTERIAL 0805/1978 MS/MME
Norma Reguladora de Mineração
NORMA REGULADORA DE MINERAÇÃO 0022/2001 DNPM/MME

NORMA REGULADORA DE MINERAÇÃO 0021/2001 DNPM/MME
NORMA REGULADORA DE MINERAÇÃO 0020/2001 DNPM/MME
NORMA REGULADORA DE MINERAÇÃO 0019/2001 DNPM/MME
NORMA REGULADORA DE MINERAÇÃO 0018/2001 DNPM/MME
NORMA REGULADORA DE MINERAÇÃO 0017/2001 DNPM/MME
NORMA REGULADORA DE MINERAÇÃO 0016/2001 DNPM/MME
NORMA REGULADORA DE MINERAÇÃO 0015/2001 DNPM/MME
NORMA REGULADORA DE MINERAÇÃO 0014/2001 DNPM/MME
NORMA REGULADORA DE MINERAÇÃO 0013/2001 DNPM/MME
NORMA REGULADORA DE MINERAÇÃO 0012/2001 DNPM/MME
NORMA REGULADORA DE MINERAÇÃO 0011/2001 DNPM/MME
NORMA REGULADORA DE MINERAÇÃO 0010/2001 DNPM/MME
NORMA REGULADORA DE MINERAÇÃO 0009/2001 DNPM/MME
NORMA REGULADORA DE MINERAÇÃO 0008/2001 DNPM/MME
NORMA REGULADORA DE MINERAÇÃO 0007/2001 DNPM/MME
NORMA REGULADORA DE MINERAÇÃO 0006/2001 DNPM/MME
NORMA REGULADORA DE MINERAÇÃO 0005/2001 DNPM/MME
NORMA REGULADORA DE MINERAÇÃO 0004/2001 DNPM/MME
NORMA REGULADORA DE MINERAÇÃO 0003/2001 DNPM/MME
NORMA REGULADORA DE MINERAÇÃO 0002/2001 DNPM/MME
NORMA REGULADORA DE MINERAÇÃO 0001/2001 DNPM/MME
Medidas Provisórias
MEDIDA PROVISÓRIA 1133/2022
MEDIDA PROVISÓRIA 1049/2021

3.22. **10. informações sobre possíveis descumprimentos de normas (legais ou infralegais) praticados pela Braskem.**

3.23. Os descumprimentos às normas legais e infralegais relacionados ao Processo Minerário da Braskem foram objeto de autuação pelo DNPM / ANM, no exercício de sua ação fiscalizatória, e podem ser encontrados no Processo Minerário da Braskem S.A., de domínio público.

4. **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

4.1. Devido à extensão da documentação relacionada com as informações solicitadas nos Requerimentos 11/2024 (11722651) e 22/2024 (11680721), o que inviabiliza a produção e encaminhamento de arquivos no formato "PDF", recomendamos que seja disponibilizado o acesso aos membros da CPIBRASKEM, para consulta aos Processos Administrativos referenciados nesta Nota Técnica, pela Coordenação Nacional de Gestão Documental da ANM.

4.2. Esperando ter atendido adequadamente ao que foi demandado, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Luiz Klein, Especialista em Recursos Minerais** (art. 1º da Lei 11.046/2004), em 06/03/2024, às 20:45, conforme horário oficial de Brasília, com



Documento assinado eletronicamente por **Selmar Almeida de Oliveira, Especialista em Recursos Minerais (art. 1º da Lei 11.046/2004)**, em 06/03/2024, às 20:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site www.gov.br/anm/pt-br/autenticidade, informando o código verificador **11854360** e o código CRC **85DBEE8C**.



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)

DESPACHO Nº 34511/GT-SAL/ANM/2024

Processo: 48051.001726/2024-76

Interessado(s): SENADO FEDERAL, Superintendência de Fiscalização, Gabinete do Diretor Geral

Destinatário(s): Superintendência de Fiscalização, Gabinete do Diretor Geral

Sra. Chefe de Gabinete

Sr. Superintendente de Fiscalização

Em atendimento aos Despachos Nº Nº 30210/GAB-DG/ANM/2024 (1680762) e Nº Nº 30308/SFI-ANM/ANM/2024 (11704534), encaminhamos a **NOTA TÉCNICA SEI Nº 1741/2024-GT-SAL/SFI-ANM/DIRC (11854360)**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Luiz Klein, Especialista em Recursos Minerais (art. 1º da Lei 11.046/2004)**, em 06/03/2024, às 20:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site www.gov.br/anm/pt-br/autenticidade, informando o código verificador **11854383** e o código CRC **242E6BFA**.



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)

Setor Bancário Norte Quadra 02 Bloco N 12º Andar, Edifício CNC III - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020

Telefone: (061)3312-6862 / 3312-6828 - <http://www.anm.gov.br>

Ofício nº 7409/2024/GAB-DG/ANM

Brasília, na data de assinatura.

A Sua Excelência o Senhor,
SENADOR OMAR AZIZ
Presidente da CPIBRASKEM
SENADO FEDERAL - COCETI, Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Sala 19, Subsolo
CEP: 70165-900 – Brasília/DF

Assunto: Requerimento nº 22/2024-CPIBRASKEM — Requisição de informações.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 48051.001728/2024-65.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente e em resposta ao Ofício nº 23/2024/CPIBRASKEM, encaminhamos a Vossa Excelência a NOTA TÉCNICA SEI Nº 1741/2024-GT-SAL/SFI-ANM/DIRC (SEI nº 11854360), com as informações solicitadas.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Anexo: I - NOTA TÉCNICA SEI Nº 1741/2024-GT-SAL/SFI-ANM/DIRC (SEI nº 11854360).

Respeitosamente,

MAURO HENRIQUE MOREIRA SOUSA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Henrique Moreira Sousa, Diretor-Geral da Agência Nacional de Mineração**, em 07/03/2024, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site www.gov.br/anm/pt-br/autenticidade, informando o código verificador **11863439** e o código CRC **0F776ED2**.

Data de Envio:

07/03/2024 14:26:34

De:

ANM/Serviço de Gestão Documental, Protocolo e Expedição - SEDE (SEDOC-DF) <protocolo@anm.gov.br>

Para:

cpiraskem@senado.leg.br

Assunto:

Requerimento nº 22/2024-CPIBRASKEM Requisição de informações - Ref. Processo ANM nº 48051.001726/2024-76

Mensagem:

A Sua Excelência o Senhor,
SENADOR OMAR AZIZ
Presidente da CPIBRASKEM

De ordem do Senhor Diretor-Geral da ANM, encaminho o Ofício nº 7409/2024/GAB-DG/ANM e anexo (NOTA TÉCNICA SEI Nº 1741/2024-GT-SAL/SFI-ANM/DIRC), referente requerimento de informação.

Solicito os bons préstimos de acusar recebimento.

Atenciosamente,
Caroliny
Protocolo - Agência Nacional de Mineração - ANM
protocolo@anm.gov.br
(61) 3312-6647 / (61) 3312-6657

Anexos:

Oficio_11863439.pdf
Nota_Tecnica_11854360.pdf